



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 322 /2025

Secretária Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A troca de óleo é crucial para manter o bom funcionamento do motor do veículo, protegendo-o contra possíveis desgastes, prolongando assim a sua vida útil evitando problemas mais sérios, além da importância da troca regular conforme recomendado. Foi realizada troca de óleo no veículo ambulância placa JAD5J64 pela empresa Auto Car Mecânica e Auto peças inscrita no CNPJ 13.051.323/0001-56 sediada na cidade de São Sepé.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

A troca de óleo da ambulância JAD5J64, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de emergência, pois trata-se de veículo da saúde que realiza o transporte dos pacientes/ usuários do SUS com os mais variados estado de saúde,.

Segue fragmento da Lei acima citada, Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

DESCRIÇÃO (PEÇAS)	QUANTIDADE
FILT. DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 311 09/313	01 UNIDADE
FILT. COMB. SPRINTER 313/415/515 CDI 12/ (LER)	01 UNIDADE
FILT. AR SPRINTER 311/313/415/416/515/516 09/*	01 UNIDADE
FILT CABINE SPRINTER 20/ VITO	01 UNIDADE
MOTORCRAFT OLEO PARA MOTOR 5W30 DIESEL	12 LITROS

DESCRIÇÃO (SERVIÇOS)	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO	1 UNIDADE





MUNICIPIO DE SAO SEPE

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

DESCRIÇÃO (PEÇAS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FILT. DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 311 09/313	01 UNIDADE	R\$184,00	R\$184,00
FILT. COMB. SPRINTER 313/415/515 CDI 12/ (LER)	01 UNIDADE	R\$425,00	R\$425,00
FILT. AR SPRINTER 311/313/415/416/515/516 09/*	01 UNIDADE	R\$172,00	R\$172,00
FILT CABINE SPRINTER 20/ VITO	01 UNIDADE	R\$160,00	R\$160,00
MOTORCRAFT OLEO PARA MOTOR 5W30 DIESEL	12 LITROS	R\$52,00	R\$624,00

DESCRIÇÃO (SERVIÇOS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO	1 UNIDADE	R\$140,00	R\$140,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

DESCRIÇÃO (PEÇAS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FILT. DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 311 09/313	01 UNIDADE	R\$184,00	R\$184,00
FILT. COMB. SPRINTER 313/415/515 CDI 12/ (LER)	01 UNIDADE	R\$425,00	R\$425,00
FILT. AR SPRINTER 311/313/415/416/515/516 09/*	01 UNIDADE	R\$172,00	R\$172,00
FILT CABINE SPRINTER 20/ VITO	01 UNIDADE	R\$160,00	R\$160,00
MOTORCRAFT OLEO PARA MOTOR 5W30 DIESEL	12 LITROS	R\$52,00	R\$624,00

DESCRIÇÃO (SERVIÇOS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO	1 UNIDADE	R\$140,00	R\$140,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

É a contratação de empresas especializadas no serviço de troca de óleo a fim de manter o veículo funcionando com segurança e eficiência para os serviços de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸





MUNICIPIO DE SAO SEPE

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

Pretende-se assegurar que a troca de óleo seja efetuada dentro prazo recomendado garantido o bom funcionamento do motor evitando problemas com desgastes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:
Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA.

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal , Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar-ETP e seus anexos, bem como, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta(s) contratação(ões), declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços vigentes de mercado.

